

ANO	DENOMINAÇÃO
2003	Centro de Educação Especial de Ponta Porã
2025	CEEJOC - Centro de Educação Especial Julia de Oliveira Cardinal

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial de Ponta Porã**, localizado no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.707, de 30/12/2024, pág. 87.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.069, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial de Ponta Porã**, localizado na Rua Baltazar Saldanha n.º 100, Centro, Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.538, de 15/06/2021, págs. 18 e 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial de Ponta Porã**, localizado no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.054, de 19/12/2019, pág. 28.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial de Ponta Porã**, localizado no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.077, de 05/01/2016, pág. 2.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9990, DE 20 DE MARÇO DE 2013 - credencia o **Centro de Educação Especial de Ponta Porã**, localizado no município de Ponta Porã, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial. Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no referido Centro, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8414, de 17/04/2013, pág. 12.